ATO Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o próximo dia 12 de outubro (terça-feira) é feriado nacional, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 11 de outubro do corrente (segunda-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 28 de setembro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral